



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 309/2019 – de 01 de Novembro de 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), às servidoras: **FABIANE TEÓFILO DOS REIS RODRIGUES**, portadora da CTPS nº. 44.457 Série 0096/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 25.08.2014 a 23.08.2019; **MARLENE MARIA SANTOS DE VASCONCELOS**, portadora da CTPS nº. 44.438 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 31.10.2014 a 29.10.2019 e **SÍLVIA DE OLIVEIRA DAMACENO**, portadora da CTPS nº. 98.501 Série 0059/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 14.07.2012 a 04.08.2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Novembro de 2019.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

